

PLANO DE TRABALHO – 2016 – FEDERAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá
CNPJ: 57.612.756/0001-09 **Data de Inscrição no CNPJ:** 27/08/1970
Endereço: Av. Padre Manoel da Nóbrega, 758, Capuava
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09380-120
Telefone: 4555-2611
E-mail: apaemaua@apaemaua.org.br
Site: www.apaemaua.org.br
Nº Inscrição no CMAS: 002 **Nº Registro no CMDCA:** 007
CEBAS: 71000.116301/2009-49 - 30/07/2017

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Manoel Pereira Daniel
R.G.: 14.041.663,08 **CPF:** 055.836.168-49
Formação: Administração de Empresas **Profissão:** Comerciante
Endereço: Rua Juquiá, 585, Apto. 84 – Vila Assunção
Cidade: Santo André **Estado:** São Paulo **CEP:** 09181-720
Telefone Residencial: 4903-5555
E-mail: apaemaua@apaemaua.org.br
Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 13/01/2015 a 12/01/2017

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0659
Conta Corrente: 2534-6

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: 01 de Janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016

Prazo de Vigência do Convênio: até 36 meses com atualização anual do plano de trabalho e cronograma físico financeiro.

Usuários: Pessoas acima de 18 anos

Capacidade de Atendimento: 70

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970
Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Mariangela de Alencar

Formação: Assistente Social

Registro no Conselho Profissional: Cress 26.355

R.G.: 19.859.347-X

C.P.F.: 131.535.168-47

Endereço: Rua Ezio Rossi, 79, Jd Zaira, Mauá – SP

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo CEP: 09320-520

Telefone(s) para contato: 4543-0037

E-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) **Descrição:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual, que tiveram suas limitações agravados por violações de direito, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade, capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade.

7. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

8. OBJETIVOS

a) **Justificativa:** A Apae de Mauá é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, atende 290 usuários e há 44 anos presta serviço no município.

Atua no sentido de promover uma vida independente, produtiva e de melhor qualidade para quem possui deficiência intelectual, seguida ou não de comorbidades.

A prática do serviço oportuniza possibilidades de avanços no empoderamento das famílias no campo do direito e da cidadania.

b) Objetivos:

1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependência e suas famílias.
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência
3. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611

C.N.P.J. 57.612.756/0001-09

Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

4. Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidade.
6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direito.

Objetivos	Metodologia/Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados/ Indicadores		Meios de Verificação	Profissionais envolvidos
		Quantitativo s	Qualitativos		
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependência e suas famílias.	Atendimento individual e em grupo com orientações dos usuários sobre, auto cuidado, postura, regras de convivência conforme o nível de necessidade de cada um.	50% de usuários participantes	Maior independência e sociabilidade.	Lista de presença e Relatório	Marina C. de Azevedo Favaro Monitora
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Encontros com familiares e rede de apoio discutindo temas pertinentes à pessoa com deficiência nos campos de defesa de direitos, autonomia e independência.	70% de usuários participantes	Acesso a Informação sobre direitos; Acesso a espaços de discussão para troca de experiência	Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório	Mariangela de Alencar Assistente social Sandra Regina Rodrigues Psicóloga
3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Atividades esportivas realizadas em espaço institucional e "extra muro" para prevenir o isolamento a segregação e incentivar o convívio em espaços comunitários e no território e eventos culturais.	30% de usuários participantes	Acesso a prática de esportes o que gera alterações de cultura; Transforma deficiências em habilidades, estigmas em aceitação e isolamento em envolvimento e melhora a autoestima.	Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório	Getulio Gonzales de Oliveira Instrutor de esportes

<p>4. Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>Atividades de organização da vida cotidiana.. Ações em oficinas diversas organizadas de forma planejada e trabalhando com questões de independência e habilidades para atividades da vida diária.</p>	<p>70/% de usuários participantes</p>	<p>Maior independência e autonomia para o desempenho das funções diárias. Sociabilidade, disciplina, manuseio adequado de gêneros alimentícios, vestuário etc.</p>	<p>Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório</p>	<p>Nadine Fontanelli Silvestre Terapeuta Ocupacional Marina C. de Azevedo Favaro Monitora</p>
<p>5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, câmaras, cartórios eleitorais etc. conforme necessidade.</p>	<p>Atividades que promovam o exercício da cidadania, independência e autonomia.</p>	<p>70/% de usuários participantes</p>	<p>Contribuição para o sentimento de pertencimento; Acesso a serviços básicos e desenvolvimento de habilidades para decisões da vida cotidiana.</p>	<p>Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório</p>	<p>Mariangela de Alencar Assistente social Sandra Regina Rodrigues Psicóloga</p>
<p>6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direito.</p>	<p>Entrevista com usuários participantes para análise das necessidades existentes.</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>Maior possibilidade de acesso à direitos, programas e benefícios.</p>	<p>Relatório</p>	<p>Mariangela de Alencar Assistente social</p>

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	X											
1. Vivendo com autonomia (Atendimento individual e em grupo)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Trabalho em grupo com famílias	X			X			X				X	
3. Esporte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Atividades da vida prática e diária (oficinas diversas) Marcenaria, Artesanato, Cozinha Exp.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Deslocar para incluir: Câmaras, cartórios eleitorais, entre outros.				X					X			
6. Integração de políticas públicas setoriais	X						X				X	
7. Avaliação							X					X
8. Encerramento/Confraternização												X

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO/OBJETIVO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
1. Vivendo com autonomia (Atendimento individual e em grupo)	Atendimento individual e em grupo para promover a autonomia da pessoa com deficiência na execução de tarefas corriqueiras como: higiene pessoal, postura e convivência em grupo.	Quarta-feira 1 vez ao mês	09:30 as 10:30 hs
2. Trabalho em grupo com famílias	Grupo de família e rede de apoio com temas trazidos pelos usuários com objetivo de trocar experiências, trazer dúvidas para discussão e orienta sobre direitos e deveres.	Quarta-feira e Quinta-feira 8 encontros Meses: Janeiro, abril, julho e novembro	14:30 as 15:30 hs 09:30 as 10:30 hs

<p>3. Esporte</p>	<p>Atividades esportivas, competições no Estado, em outros Estados da federação, Município e espaço institucional;</p> <p>Atividades diárias de esportes respeitando as dificuldades de cada um, com objetivo de conhecer os limites e regras de convivência.</p>	<p>Segunda a Sexta-feira</p>	<p>07:45 as 11:45 e 13:00 as 17:00 hs</p>
<p>4. Atividades da vida prática e diária (Oficinas Diversas) Marcenaria, Artesanato, Cozinha Experimental.</p>	<p>Atividades que promovam a autonomia e maior independência da pessoa com deficiência e seus cuidadores na elaboração de utensílios específicos como por exemplo talheres adaptados para uso quando necessário, que minimizem a sobrecarga da família na tarefa de cuidar e organizar as atividades da vida prática e diária como alimentar-se, vestir-se e higiene pessoal.</p> <p>O objetivo das atividades consiste em orientar os usuários na elaboração de alimentos bem como higiene e manuseio para um melhor desempenho das atividades no cotidiano, bem como os materiais produzidos nas oficinas de artesanato e marcenaria despertam talentos, habilidades e noções de convivência em grupo.</p>	<p>Marcenaria: Segunda a sexta-feira</p> <p>Artesanato: Segunda a sexta-feira</p> <p>Cozinha Experimental: Segunda a sexta-feira (duas primeiras semanas do mês)</p>	<p>07:45 as 11:45</p> <p>07:45 as 11:45</p> <p>07:45 as 11:45</p>
<p>5. Deslocar para incluir: Câmaras, cartórios eleitorais entre outros.</p>	<p>Atividades de deslocamento que promovam acesso a serviços básicos necessários para a vida independente e que serão utilizados em situações do cotidiano, bem como o exercício da cidadania.</p>	<p>Quarta-feira</p> <p>1 vez ao mês</p> <p>Abril e setembro</p>	<p>14:30 as 15:30 hs</p>

6. Integração de políticas públicas setoriais	Atividade consiste em avaliar as famílias participantes para uma possível intervenção e encaminhamentos as políticas públicas setoriais. (Projetos, programas e serviços)	Conforme demanda	14:00 as 16:00 hs
---	---	------------------	-------------------

Observação: Algumas atividades podem ser alteradas de acordo com as necessidades, sendo solicitada alteração através de ofício ao Departamento de Convênios e Parcerias e posteriormente informados em relatórios.

10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico: Uma recepção com sanitário, uma secretaria, uma sala para serviço social, uma sala para coordenadora técnica, uma sala para psicologia, uma sala de vídeo e reuniões.

b) Recursos Materiais: Recepção - Dois bancos estofados com três lugares cada, uma mesa pequena de cerejeira, um filtro de água, um quadro confeccionado pelos alunos da Entidade.

Secretaria - Um armário de aço grande de duas portas, três mesas em L com duas gavetas cada, três arquivos com quatro gavetas cada, três gaveteiros volante com quatro gavetas cada, um armário pequeno duas portas, dois computadores, uma máquina de escrever, uma impressora multifuncional, três aparelhos de telefone, três cadeiras estofadas com rodinhas, um ventilador.

Serviço Social - Um armário aço com duas portas, um arquivo de aço com quatro gavetas, uma mesa simples de madeira com fórmica, uma cadeira estofada com rodinha, duas cadeiras estofadas simples, um aparelho de telefone.

Sala de Vídeo - Uma mesa pequena simples, uma televisão, um dvd e uma parabólica, um ventilador de teto, cinco bancos estofados com três lugares, um banco estofado com cinco lugares, duas cadeira estofadas simples.

Sala Terapia Ocupacional - uma mesa de madeira com três gavetas, uma mesa para computador, um computador, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, uma mesa pequena fórmica com quatro cadeiras pequena fórmica, um armário de aço duas portas, um aparelho de telefone, um tablado com um colchão, um espelho.

Sala de Psicologia - Um armário de aço com duas portas, uma mesa simples de madeira com duas gavetas, uma mesa de madeira com quatro gavetas, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, um aparelho de telefone.

c) Materiais Socioeducativos: Biblioteca, Brinquedoteca, Sala de música, Cozinha experimental, Informática, Ginásio de esportes, Sala de vídeo e Sala de recursos pedagógicos (brinquedos com objetivos gerais socioeducativos).

d) Veículos: Um Automóvel Gol 1.0 (2012/2013) e um Micro Ônibus 8.160 (2013/2014).

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaui.org.br - e-mail: apaemaui@apaemaui.org.br

e) Recursos Humanos:

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo / Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Alcino Pires da Silva	Vigia	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.242,71
Alessandra Cruz M. Gonçalves	Admin. Finan.	Graduada	CLT	40 h p/sem.	2.897,16
Ana Maria Ferreira Trevizan	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.397,51
Ana Paula Lima Bronzatti	Fonoaudióloga	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.583,61
Antunivalda Costa de Amorim	Assist. Adm.	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.615,50
Carla Wohnrath Yamauchi	Fonoaudióloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.979,54
Cristiane Soares da Silva	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.397,51
Dorival Nunes Batista	Ajudante Geral	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Fátima Cristiane G. de Assis	Aux. de Enfer.	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Franciza Barreto de Lima	Cuidadora	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Gabriela Pereira dos Santos	Aprendiz	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	788,00
Getúlio Gonzales de Oliveira	Prof ^o Ed. Física	Graduado	CLT	28 h p/sem.	3.241,97
Gislaine da Silva Sampaio	Cozinheira	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Janete Gregório de Araujo	Inspetora	Ens. Médio	CLT	30 h p/sem.	1.080,00
Jesus Bedani	Assist. Manut.	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.265,88
José René de França	Prof Ed. Artística	Graduado	CLT	20 h p/sem.	1.817,17
Josefa Rosa dos Santos	Recepcionista	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.265,88
Leonice de Oliveira Cantarelli	Oper. Telemar.	Ens. Médio	CLT	30 h p/sem.	1.166,22
Lucas Rodrigues Gomes	Inspetor	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	1.080,00
Maria Ap de Almeida Silva	Aux. Classe	Graduando	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Maria Elisabeth Fusari	Coord. Técnica	Graduada	CLT	28 h p/sem.	6.223,10
Maria Elizabete Dias	Ajudante Geral	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.080,00
Maria Graças Pereira Silveira	Coord. Pedag.	Graduada	CLT	40 h p/sem.	2.374,61
Maria Nilza Mendes dos Santos	Instrutora	Ens. Médio	CLT	20 h p/sem.	1.397,51
Mariângela de Alencar	Assist. Social	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.583,61
Marina Camillo A. Favaro	Professora	Graduada	CLT	40 h p/sem.	2.794,99
Marli Vitali	Inspetora	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	1.226,16
Mauricio Santos dos Reis	Instr. Marc.	Ens. Médio	CLT	20 h p/sem.	1.347,27
Mauricio Trevizan	Dir. Executivo	Graduada	CLT	28 h p/sem.	6.223,10
Nadine Fontanelli Silvestre	Ter. Ocupac.	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.583,61
Priscila Vella Mozzer	Fisioterapeuta	Graduada	CLT	24 h p/sem.	2.375,44
Sandra Regina Rodrigues	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.979,54
Sandra P. da Silva Grego	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.397,51
Valeria Vilela da Silva	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	2.038,98
Vera Lucia Monegato	Psicóloga	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.651,90

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611

C.N.P.J. 57.612.756/0001-09

Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

PROFISSIONAIS REMUNERADOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO:

Nome	Cargo / Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Mariangela de Alencar	Assist. Social	Graduada	CLT	16 h p/ sem.	1.583,61
Sandra Regina Rodrigues	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.979,54

f) Ações Complementares Essenciais ao Serviço: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais de políticas pública e garantia de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar, diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, apoio a família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliando; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e prontuários.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

a) Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

b) Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares.
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais conforme necessidade.

c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e inserção.
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) **Condições:** Pessoas com deficiência intelectual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

b) **Formas de Acesso:**

- O usuário chega a APAE por procura espontânea do familiar.
- Através de encaminhamentos da rede socioassistencial, outras políticas públicas setoriais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

13. UNIDADE REFERENCIADA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá.

14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira das 7 h 45min as 17h.

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municipal

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos.

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acesso aos direitos socioassistenciais.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados de pessoas com deficiência.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Melhora da qualidade de vida familiar.
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia

18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência - Decreto de nº 3298/99
Defesa de direitos - Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência - Portaria 22/2003
Programa de inclusão de pessoas com deficiência, lei 8.213 de 1991- lei de cotas
Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009
Loas – Lei Orgânica da Assistência Social- Lei 8.742 de 7 de Dezembro de 1993.

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaui.org.br - e-mail: apaemaui@apaemaui.org.br